



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1719 | Aquidauana - MS | terça-feira, 20 de julho de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÕES	2
EXTRATOS	2
AQUIDAUANA PREV	3
PORTARIAS.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 13 de agosto de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Futura aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental pelo período de 12 meses, para atender pacientes em tratamento, atendidos pelas unidades básicas de saúde do Município, Hospitais e CEM.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 13/08/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 19 de julho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 04 de agosto de 2021 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição futura de materiais de expediente, para atender as Secretarias Municipais: Administração, Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Educação, Planejamento, Cultura e Turismo, FEMA, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais, através do Registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com

Aquidauana - MS, 20 de julho de 2021.

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 06 de agosto de 2021 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em apólice de seguro de veículos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, Anexo I, com a validade prevista para 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com

Aquidauana - MS, 20 de julho de 2021.

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, informa que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, será realizada em **10/08/2021, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço” global, do lote, visando a contratação de empresa para realização dos serviços de revitalização dos espaços de lazer com fechamento dos playgrounds da vila bancária e vila 40 no município de Aquidauana-MS, na forma e condições do presente edital e seus anexos, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br. Aquidauana-MS, 20/07/2021.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 95/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 173/2021 Processo de Licitação: 173/2021 Data do Processo: 16/07/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.66/93 e alterações posteriores, vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 173/2021
b) Licitação Nr.: 95/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/07/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Confeção de capas de processos em cartolina para atender diversos setores do Paço Municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
EDILSON GOMES DIAS - ME (GRAFIARTS) (1211)					
1 CAPAS DE PROCESSO COR BRANCA 50 X 33CM EM CARTOLINA 180g/m²	UN	500,00	0,0000	1,00	500,00
2 CAPAS DE PROCESSO COR AZUL CLARO 50 X 33CM EM CARTOLINA 180g/m²	UN	4.000,00	0,0000	1,00	4.000,00
Total do Fornecedor:					4.500,00
Total Geral:					4.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (57) Saldo: 103.870,64

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo (S), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL Aquidauana/MS 16 de Julho de 2021.		ADESÃO Nr.: 8/2021 - OU Processo Administrativo: 172/2021 Processo de Licitação: 172/2021 Data do Processo: 14/07/2021 Folha: 1/1
	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.66/93 e alterações posteriores, vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 172/2021
b) Licitação Nr.: 8/2021-OU
c) Modalidade: ADESÃO
d) Data Homologação: 19/07/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MADEIRA GARAPEIRA, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO 46/2021 DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
R. P. DO AMARAL NETO EIRELI (5597)					
1 MADEIRA GARAPEIRA - Madeira garapeira para construção de ponte - Marca: Garapeira	M³	120,00	0,0000	3.900,00	468.000,00
Total do Fornecedor:					468.000,00
Total Geral:					468.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.018.3.3.90.30.00.00.00 (328) Saldo: 3.000,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL Aquidauana (MS), 19 de julho de 2021.		
--	--	--

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2021 - IL Processo Administrativo: 175/2021 Processo de Licitação: 175/2021 Data do Processo: 16/07/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.66/93 e alterações posteriores, vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 175/2021
b) Licitação Nr.: 9/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 19/07/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM 1.3 CD PLACA QAY-6113, PERTENCENTE AO NÚCLEO DE RECEITAS (APLICE Nº 0531.29.2878829), PARA CONSERTO EM OFICINA CREDENCIADA PELA SEGURADORA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
ROSA CENTURIO (8772)					
1 FRANQUIA DE SEGURO - Marca: Christofori	SERV	1,00	0,0000	1.652,70	1.652,70
Total do Fornecedor:					1.652,70
Total Geral:					1.652,70

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.39.00.00.00 (97) Saldo: 50.067,56

Aquidauana (MS), 19 de julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1604, DE 29.01.2021, PÁG. 3

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529 /2020

CELEBRADO EM: 05.01.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA, AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES INFRAN JORGE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 635/2021

CELEBRADO EM: 13.07.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): EVA ANUNCIACÃO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE JULHO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.957,33 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 557,33 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2021,

B) R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E EVA ANUNCIAÇÃO DA SILVA

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 260/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA **ANDREA CARLA DE BARROS CAVALCANTE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de julho de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez à servidora **ANDREA CARLA DE BARROS CAVALCANTE**, portador do CPF nº 974.240.801-72 no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matriculado sob o n.º 2870, Nível IV, classe D, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 879,06 (oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos)**, com fundamento no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º seguintes da Lei 11.887/2004.

Art. 2º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.3º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art.4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 junho de 2021.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 261/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO AO SEGURADO SR. **IVONALDO PAES PAIVA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de julho de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para o segurado **IVONALDO PAES PAIVA**, portador do CPF nº 950.637.651-49, no cargo de trabalhador braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matriculado sob o n.º 2602, Nível I, classe D, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com **proventos integrais**, correspondente ao valor de **R\$ 1.345,09 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**, com fundamento artigo 40, §1º, 17 da Constituição Federal e art. 18, inciso da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 junho de 2021.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 262/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA **CLAUDIA REGINA VERNIER DE ALMEIDA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de julho de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez à servidora **CLAUDIA REGINA VERNIER DE ALMEIDA SILVA**, portador do CPF nº 403.652.391-00 no cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matriculado sob o n.º 3983, Nível II, classe C, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 447,93 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)**, com fundamento no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º seguintes da Lei 11/2004.

Art. 2º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.3º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art.4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 junho de 2021.





Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 263/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADA SRA. **MARILENA GONÇALVES SOARES** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de julho de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada **MARILENA GONÇALVES SOARES**, cargo auxiliar de serviço de saúde, nível III, Classe G, matriculada sob o nº 246, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, servidora efetiva do Município de Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondente à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 2.384,27 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 junho de 2021.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

